

## 7.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
<b>Despesa ordinária</b>						
2.º	12.º		Representação variável ou eventual .....	-\$	62 000\$00	(a)
	13.º		Horas extraordinárias .....	62 000\$00	-\$	(a)
	18.º	2	Remunerações diversas — Em numerário: Outras remunerações diversas em numerário .....	-\$	50 000\$00	(b)
	18.º-A	1	Remunerações diversas — Previdência social: Contribuições patronais destinadas às instituições de previdência .....	50 000\$00	-\$	(b)
				112 000\$00	112 000\$00	

(a) Despacho de 21 de Maio de 1973.

(b) Despacho de 25 de Maio de 1973.

7.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Maio de 1973. — O Chefe, *Sabino Teixeira*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

## 8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas autorizou as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
<b>Despesa ordinária</b>							
6.º	92.º	6		Conservação e aproveitamento de bens: Outros edifícios públicos .....	-\$	100 000\$00	(a)
	93.º	5		Despesas gerais de funcionamento: Trabalhos especiais diversos .....	100 000\$00	-\$	(a)
	106.º	2		Investimentos: Habitações .....	-\$	1 000 000\$00	(b)
		3	3	Investimentos: Outros edifícios: Polícia de Segurança Pública .....	650 000\$00	-\$	(b)
		4		Investimentos: Construções diversas .....	350 000\$00	-\$	(b)
7.º	130.º	7		Despesas gerais de funcionamento: Trabalhos especiais diversos .....	(**) 12 000 000\$00	-\$	(e)
10.º	188.º	1	1	Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-\$	500 000\$00	(c)
		2		Vencimentos e salários: Salários do pessoal eventual .....	500 000\$00	-\$	(c)
	199.º	4	2	Bens duradouros: Outros bens duradouros: Hospitais e clínicas .....	200 000\$00	-\$	(d)
	201.º			Conservação e aproveitamento de bens .....	-\$	200 000\$00	(d)
	205.º	2		Investimentos: Maquinaria e equipamento .....	-\$	1 000 000\$00	(d)
			1	Investimentos: Maquinaria e equipamento: Funcionamento dos serviços .....	1 000 000\$00	-\$	(d)
13.º	238.º	6		Despesas gerais de funcionamento: Trabalhos especiais diversos .....	-\$	12 084 000\$00	(e) (f)
	239.º-A	1		Outras despesas correntes: Seguros de material .....	84 000\$00	-\$	(f)
	264.º	1		Bens duradouros: Material de educação, cultura e recreio .....	72 800\$00	-\$	(g)
	267.º	2		Despesas gerais de funcionamento: Locação de bens .....	-\$	72 800\$00	(g)
<b>Despesa extraordinária</b>							
17.º	289.º	1		Investimentos: Terrenos .....	400 000\$00	-\$	(h)
		2		Investimentos: Edifícios .....	-\$	685 000\$00	(h)